



NOTA TÉCNICA

Interessado: Município de Diamantina/MG

Objeto: Contratação de artistas locais e regionais para apresentações nas serestas, realizadas pela Prefeitura Municipal de Diamantina, no ano de 2025.

1. Introdução

A presente Nota Técnica tem por finalidade cotejar as justificativas apresentadas pelo setor requisitante para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de artistas credenciados para apresentações nas serestas de Diamantina, realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina, no ano de 2025.

Nos termos previstos no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 001, de 22 de janeiro de 2024 e Instrução Normativa nº 001, de 28 de novembro de 2023, ambas da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Diamantina.

O objetivo é assegurar o atendimento às necessidades da Administração Pública na realização de eventos de cunho tradicional e cultural do Município.

2. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada no **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, especialmente para contratações cujos objetos devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Nos termos do **art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 001/2024**, deste órgão, considera-se inviável a competição para contratação de objetos que possam ser precedidos por procedimento de credenciamento. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Diamantina possui em andamento o Processo Licitatório nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024 destinado ao credenciamento, na forma eletrônica, de artistas locais e regionais para apresentações na Sede, comunidades e distritos do Município, nos eventos por ele realizados e/ou apoiados.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Necessidade da Contratação

Conforme descrito no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** da Secretaria Municipal de Secretaria de cultura e Patrimônio, diamantina é famosa pela música, serestas e vespertatas e uma infinidade de eventos culturais e feiras animadas.



A contratação de bandas e artistas locais e regionais justificar-se-ia pela compatibilidade dos seus muitos estilos musicais com a programação diversa dos eventos anualmente promovidos, de modo a fortalecer a identidade cultural do Município.

3.2 Chamamento público para credenciamento de artistas

Como já mencionado, o Município de Diamantina possui em andamento o Processo Licitatório nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024 destinado ao credenciamento, na forma eletrônica, de artistas locais e regionais para apresentações musicais na Sede, comunidades e distritos do Município, nos eventos por ele realizados e/ou apoiados

O instituto do credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, e possui como fundamento o **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

De fato, é entendimento majoritário da doutrina e da Corte de Contas que os casos de inexigibilidade de licitação, constituem rol meramente exemplificativo, podendo existir, além das hipóteses tratadas nos incisos do dispositivo, outras não previstas expressamente e que podem ensejar a inviabilidade de competição, como acontece com o credenciamento.

Cabe registrar que, o mencionado Chamamento Público prevê uma sistemática de contratação não excludente, com o rodízio de todos aqueles interessados que se credenciarem no âmbito daquele procedimento.

3.3 Habilitação

A Secretaria requerente apresentou documentação hábil a comprovar a habilitação jurídica e fiscal dos artistas a serem contratados, no credenciamento do Processo Licitatório nº 011/2024, Chamamento Público nº 001/2024, a qual se encontra disponível na plataforma: www.ammlicita.org.br.

4. Justificativa do Preço

A Secretaria requerente justifica que no presente caso não se aplica o disposto no artigo 7º da Instrução Normativa nº 0001/2023, da Controladoria Interna Municipal, já que os valores estimados para a contratação foram baseados nos valores adotados nos Decretos Municipais 168, de 02 de abril de 2024, nº 172 de 03 de abril de 2024 e nº 145 de 13 de fevereiro de 2025.

5. Conclusão



Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta é juridicamente viável, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 032/2025/PGM, datado de 27/02/2025, e técnica e economicamente justificada, uma vez que:

- Trata-se da contratação de profissionais do setor artístico, previamente credenciados em procedimento de Chamamento Público, inviabilizando a competição nos termos do **art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**;
- Os valores praticados estão em conformidade com os decretos que regulam os pagamentos de artistas musicais locais e regionais nos eventos promovidos pelo Município;
- A documentação para habilitação encontra-se regular.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo para formalização do contrato nos termos propostos para contratação de artistas credenciados para apresentações no carnaval de Diamantina e no concerto da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2025, da seguinte maneira, através de seus representantes legais, conforme informados nos autos.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Preço Médio
00001	Contratação do artista Grupo de seresta Amigos Seresteiros para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 11 de julho de 2025.	1	SV	2.878,2200
00002	Contratação do artista Grupo de seresta Amigos Seresteiros para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00003	Contratação do artista Grupo de seresta Amigos Seresteiros para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00004	Contratação do artista Grupo de seresta Amigos Seresteiros para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025.	1	SV	2.878,2200
00005	Contratação do artista Grupo de seresta Peixe Vivo para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 11 de abril de 2025.	1	SV	2.878,2200
00006	Contratação do artista Grupo de seresta Peixe Vivo para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 27 de junho de 2025.	1	SV	2.878,2200
00007	Contratação do artista Grupo de seresta Peixe Vivo para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025.	1	SV	2.878,2200
00008	Contratação do artista Grupo de seresta Peixe Vivo, para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00009	Contratação do artista Grupo de seresta Regina Pacis para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 04 de julho de 2025.	1	SV	2.878,2200



00010	Contratação do artista Grupo de seresta Regina Pacis para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00011	Contratação do artista Grupo de seresta Regina Pacis para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 16 de maio de 2025.	1	SV	2.878,2200
00012	Contratação do artista Grupo de seresta Regina Pacis, para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00013	Contratação do artista Grupo de seresta Renascer para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2025.	1	SV	2.878,2200
00014	Contratação do artista Grupo de seresta Renascer para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00015	Contratação do artista Grupo de seresta Renascer para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025.	1	SV	2.878,2200
00016	Contratação do artista Grupo de seresta Renascer, para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00017	Contratação do artista Grupo de seresta Seresteiros ao Luar para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025.	1	SV	2.878,2200
00018	Contratação do artista Grupo de seresta Seresteiros ao Luar para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 13 de junho de 2025.	1	SV	2.878,2200
00019	Contratação do artista Grupo de seresta Seresteiros ao Luar para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2025.	1	SV	2.878,2200
00020	Contratação do artista Grupo de seresta Seresteiros ao Luar, para apresentação em cortejo pelas ruas do centro histórico, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025.	1	SV	2.878,2200

Valor global estimado: R\$ 57.564,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Diamantina, 04/04/2025.

Carlos Augusto Meira
Agente de Contratação